

Por Juliana Schincariol

Fundações que buscam reparações de danos na Justiça contra ex-dirigentes - caso da Petros, dos funcionários da Petrobras, e da Prece, da Cedae, companhia de água e esgoto do Rio de Janeiro, - têm se deparado com entraves jurídicos ao longo do processo que dificultam o ressarcimento aos participantes. Além da dificuldade de comprovar que houve de fato um malfeito - e não um investimento com um desempenho ruim, por exemplo -, o prazo atual de prescrição dos processos é considerado inviável.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Valor Econômico, em 19.12.2018.